



MUNICÍPIO DE PLANALTO

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2017/2020

Ata da Audiência Pública do executivo, referente a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, realizada no dia quatro de maio de dois mil e dezoito nas dependências do auditório municipal de Planalto PR as nove horas. O senhor prefeito Inácio José iniciou abertura da audiência agradeceu a presença de todos, vice EDSON GEORIG SCHLOSSER, secretários, funcionários. Em sequência passou a palavra para o senhor Jones Roberto Kinner assessor contábil considerando aberta a Audiência Pública LDO 2019, em cumprimento do que determina normas constitucionais estão definidas no § 2º do artigo 165 da Constituição Federal e na Lei Complementar nº. 101/00. Nesta Audiência Pública, vamos apresentar as prioridades para o próximo ano, mostrando como o orçamento municipal de 2019 deverá ser gerido através das Metas da LDO. A Audiência Pública da LDO é mais que um cumprimento à legislação, pois, é nesse momento que o governo apresenta e discute junto à população as ações que serão desenvolvidas no próximo ano, A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é um dos instrumentos de planejamento da administração pública previstos na Constituição Federal. A LDO contém diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), que possui a previsão orçamentária para o município no ano subsequente, o PPA Plano Plurianual que determina as metas e prioridades a cada quatro anos, senhor Jones convidou cada secretário ou representante do setor, da Administração, Previdência dos Servidores, Gestão Financeira, Planejamento, Agricultura, Rodoviário, Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Urbanismo, Meio Ambiente e Indústria, comércio de turismo para estar apresentando e explicando a todos as metas da LDO 2019. No setor Rodoviário o secretário senhor Berlindo Leviski no item “ Aquisição de máquinas e veículos” montar uma equipe de projetos para buscar recursos Junto aos Ministérios e Secretarias para estar melhorando o Parque de Máquinas para Administração Municipal, na Ação Social a secretária Zenaide Salette Gallas Werle no item “ Prestar apoio e parceria com entidades organizadas como: APMI, APAE, Sociedade de Damas, ASSEMUPLA, ROTARY, ASR, ROTARACT, INTERACT, associação de idosos, casa lar do idoso, pastorais, grupo de adolescentes e jovens, conselhos municipais, secretarias municipais, associações culturais e de bairros, sindicatos entre outros; ” para ser atendidas para receber recurso público deve estar regulamentadas para atender a Lei 13019 de 31 julho de 2014 (institui normas gerais para as parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, estabelecidas pela União, Estados, Distrito Federal, Municípios , Secretaria de Urbanismo senhor Milto Conceição da Costa acrescentar o item Aquisição de máquinas e equipamentos, como um guindaste para podas de árvores, colocação de tubos e Iluminação Pública, também sugadores de folha para limpeza pública e a secretaria da Indústria, Comércio e turismo Andreia Alaene Barros estar apoiado as empresas e os micro empreendedores para que elas possam crescer gostaria de manter as parceria de outros setores da administração. Assim sendo, mandou lavrar a presenta ata que lida e considerada vai assinada por mim e pelos demais presentes.